

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.486/2001

LEI Nº 1.486/2001  
DE 01 DE MARÇO DE 2001

AS. Nº 65.096.670

LEI Nº 95

EM 14/08/2001

Roxâmia

FUNCIONÁRIO

Restrutura o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 50, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios é composto dos seguintes cargos:

- I. Cargos de Provimento Efetivo, constantes no Anexo I;
- II. Cargos de Prov. em Comissão, constantes no Anexo II;

**Art. 2º** - Os vencimentos dos cargos serão representados por símbolos, com valores respectivos, constantes no Anexo III e IV;

**Art. 3º** - Os Cargos de Provimento Efetivo serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

**Art. 4º** - Os Cargos de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo e Auxiliar Legislativo serão preenchidos mediante livre indicação de cada Vereador e nomeação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de Ato da Mesa, e terão funções específicas de assistir o Vereador nas atividades legislativas e políticas.

**Parágrafo Único** - Os demais Cargos de Provimento em Comissão, constantes no Anexo II, serão preenchidos mediante livre indicação do Presidente da Câmara Municipal, com anuência expressa de 2/3 dos Vereadores, e nomeação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de Ato da Mesa.

**Art. 5º** - As despesas provenientes da execução desta Lei serão atendidas pela dotação específica do Orçamento-Programa em vigor.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a partir de 01 de fevereiro de 2001.

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS


Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios,  
em 01 de março de 2001.

  
**VICENTE GOMES TARGINO**  
Presidente

  
**JORGE LUIZ DE BARROS**  
Secretário Administrativo

Publicada, registrada e arquivada na Secretária Administrativa da  
Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 01 de março de 2001.

  
**FRANCISCO RIBEIRO ALVES**  
Secretário Legislativo

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL-PARTE PERMANENTE  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<b>Quantidade</b>	<b>Denominação</b>	<b>Símbolo</b>
01	Oficial Legislativo	PL-04
01	Agente Administrativo	PL-03
01	Redator de Ata	PL-03
01	Protocolista	PL-02
01	Contínuo	PL-01

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<b>Quantidade</b>	<b>Denominação</b>	<b>Símbolo</b>
01	Secretário Administrativo	PLCC-06
01	Diretor Legislativo	PLCC-05
01	Diretor de Pessoal	PLCC-05
01	Diretor Financeiro	PLCC-05
01	Diretor de Contabilidade	PLCC-05
02	Agente de Computação	PLCC-04
01	Motorista	PLCC-04
01	Assessor Especial da Presidência	PLCC-03
01	Assessor de Imprensa	PLCC-03
01	Telefonista	PLCC-03
15	Assistente Legislativo	PLCC-02
15	Auxiliar Legislativo	PLCC-01
01	Assistente Administrativo	PLCC-01
01	Recepcionista	PLCC-01
01	Arquivista	PLCC-01
02	Auxiliar de Serviços Diversos	PLCC-01
01	Auxiliar de Copa	PLCC-01
01	Auxiliar de Limpeza	PLCC-01
02	Auxiliar de Segurança	PLCC-01

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

ANEXO III

VALORES ATRIBUÍDOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<b>Símbolo</b>	<b>Valor em Real</b>
PLCE-01	R\$ 180,00
PLCE-02	R\$ 250,00
PLCE-03	R\$ 270,00
PLCE-04	R\$380,00

ANEXO IV

VALORES ATRIBUÍDOS AOS CARGOS  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<b>Símbolo</b>	<b>Valor em Real</b>
PLCC-01	R\$ 180,00
PLCC-02	R\$ 185,00
PLCC-03	R\$ 190,00
PLCC-04	R\$ 200,00
PLCC-05	R\$ 315,00
PLCC-06	R\$ 500,00